

1 **ATA DA TRECENTÉSIMA SEXAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA**
2 **CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CONSELHO**
3 **UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.** Aos dois dias do
4 mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, reuniu-se virtualmente a Câmara
5 de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário da Universidade Estadual de
6 Campinas, sob a presidência do Magnífico Reitor da Universidade, Professor Doutor
7 MARCELO KNOBEL, e com o comparecimento dos seguintes conselheiros: Adriana Nunes
8 Ferreira, Alberto Luiz Serpa, Anderson de Rezende Rocha, Anna Christina Bentes da Silva,
9 Bruna Carolina Garcia, Cláudio José Servato, Eduardo Gurgel do Amaral, Eliana da Silva
10 Souza, Elisabeth Cardozo, Erich Vinícius de Paula, Fernando Cendes, Francisco Haiter Neto,
11 Gláucia Maria Pastore, Marco Aurélio Zezzi Arruda, Mariana Gomes Vicente, Milena Tibúrcio
12 Cicone, Mirna Lúcia Gigante, Munir Salomão Skaf, Nancy Lopes Garcia, Paulo Adriano
13 Ronqui, Rachel Meneguello, Renato Falcão Dantas, Rodrigo Ramos Catharino e Teresa Dib
14 Zambon Atvars. Compareceram também o representante suplente dos diretores Paulo Régis
15 Caron Ruffino, o representante suplente dos discentes Luan Ramos da Silva e o representante
16 suplente dos servidores técnico-administrativos José Luis Pio Romera. Como convidados
17 especiais, compareceram os professores: Alberto Luiz Francato, Álvaro de Oliveira D´Antona,
18 Antonio Alcir Bernardez Pécora, Cláudia Regina Cavaglieri, Cláudia Vianna Maurer Morelli,
19 Edson Tomaz, Fernando Augusto de Almeida Hashimoto, Francisco de Assis Magalhães
20 Gomes Neto, José Alexandre Diniz, José Roberto Ribeiro, Mara Patricia Traina Chacon-
21 Mikahil, Marco Aurélio Pinheiro Lima, Pascoal José Giglio Pagliuso, Shirlei Maria Recco-
22 Pimentel, Telma Pillegi Vinha e Teresa Celina Meloni Rosa; a doutora Fernanda Lavras
23 Costallat Silvado; e os senhores Aduino Bezerra Delgado Filho e Gilmar Dias da Silva.
24 Justificou ausência à Sessão o conselheiro João Frederico da Costa Azevedo Meyer, sendo
25 substituído pela conselheira Adriana Nunes Ferreira. Havendo número legal, o MAGNÍFICO
26 REITOR dá início à Trecentésima Sexagésima Quinta Sessão Ordinária da Câmara de Ensino,
27 Pesquisa e Extensão. Trata-se, mais uma vez, de uma reunião virtual, que se justifica pela
28 necessidade de se manter o isolamento social diante da pandemia da Covid-19. Está na sala do
29 Conselho Universitário com equipe mínima para viabilizar esta reunião, a quem agradece a
30 participação e presença. Solicita que todos mantenham o microfone silenciado, e informa que
31 o uso da palavra, pelos titulares, se dará por ordem de inscrição, o que se faz por meio do
32 símbolo em formato de mão que fica à direita no aplicativo Zoom. As inscrições podem ser
33 feitas até o final da votação da ata da Sessão anterior. Para manifestação, os conselheiros
34 deverão respeitar o limite temporal de cinco minutos na Ordem do Dia e três minutos no
35 Expediente. Em seguida, submete à apreciação a Ata da Trecentésima Sexagésima Quarta
36 Sessão Ordinária, realizada em 02 de fevereiro de 2021. Consulta se há observações. Não
37 havendo, submete à votação a referida Ata, que é aprovada com 07 abstenções. Informa que foi
38 retirado de pauta o item 46, referente ao Proc. nº 13-P-3005/2021, do Cotil, a pedido do executor
39 do convênio para ajustes do instrumento contratual. Entrará em uma próxima reunião. Passa à
40 Ordem do Dia, com os itens 01 a 45 e 47 a 106. Pergunta se há destaques por parte dos

1 conselheiros. A Conselheira BRUNA CAROLINA GARCIA destaca, em bloco, os itens 99 a
2 106, todos da Faculdade de Ciências Médicas: 99) Proc. nº 02-P-1427/2021; 100) Proc. nº 02-
3 P-1439/2021; 101) Proc. nº 02-P-1449/2021; 102) Proc. nº 02-P-1244/2021; 103) Proc. nº 02-
4 P-1247/2021; 104) Proc. nº 02-P-1250/2021; 105) Proc. nº 02-P-1256/2021; 106) Proc. nº 02-
5 P-1261/2021. A Conselheira MILENA TIBÚRCIO CICONE destaca o item 03 – Proc. nº 01-
6 P-11285/2020 –, proposta de deliberação Cepe. Não havendo mais destaques, submete à
7 votação todos os itens não destacados, sendo aprovados, com 01 abstenção, os pareceres que
8 subsidiaram os seguintes processos: I – A – Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – ProEC – Para
9 aprovação, nos termos das alíneas “d” do inciso I e “g” do inciso II do artigo 49 dos Estatutos
10 - a) Conselho Executivo de Extensão - 01) Proc. nº 01-P-12508/2020, Proposta de alteração do
11 Artigo 13 da Deliberação Cepe-A-15/2020, que criou o Conselho Executivo de Extensão –
12 Conext e aprovou seu Regimento Interno, junto à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – ProEC.
13 Despacho PG-566/21 e Parecer CLN-03/21 - b) Regimento Geral de Extensão - 02) Proc. nº
14 01-P-12509/2020, Proposta de alteração do inciso II do Artigo 3º da Deliberação Cepe-A-
15 16/2020, que dispõe sobre o Regimento Geral de Extensão da Unicamp. Despacho PG-563/21
16 e Parecer CLN-04/21 - B - Graduação e Pós-Graduação - b) Graduação - 04) Proc. nº 01-P-
17 16703/2020, Alteração do Calendário Escolar dos Cursos de Graduação da Unicamp para o ano
18 letivo de 2021 – Homologado pela CCG em 18.02.21 - C - Concurso de Livre-Docência –
19 Pareceres Finais – Para Homologação – de acordo com as Deliberações Consu-A-05/03 e 32/20
20 - 05) Proc. nº 36-P-30840/2016, da Faculdade de Ciências Aplicadas - área de Ciências do
21 Esporte, disciplina CP103 – Habilitada: Eliana de Toledo Ishibashi – Aprovado pela
22 Congregação em 02.12.20 – Parecer da Comissão Julgadora. 06) Proc. nº 34-P-8555/2020, do
23 Instituto de Computação - área de Ciência da Computação, disciplinas MO203, MO401,
24 MO403, MO405, MO406, MO408, MO409, MO410, MO412, MO416, MO417, MO418,
25 MO419, MO420, MO421, MO422, MO430, MO431, MO432, MO433, MO434, MO435,
26 MO441, MO443, MO444, MO445, MO446, MO447, MO601, MO603 – Depto. de Sistemas
27 de Informação – Habilitado: Julio César dos Reis – Aprovado pela Congregação em 27.01.21
28 – Parecer da Comissão Julgadora. 07) Proc. nº 22-P-20306/2019, do Instituto de Geociências –
29 área de Geologia, disciplina GE703 – Depto. de Geologia e Recursos Naturais – Habilitado:
30 Emilson Pereira Leite – Homologado pela Congregação em 16.12.20 – Parecer da Comissão
31 Julgadora. 08) Proc. nº 22-P-24455/2019, do Instituto de Geociências – área de Geografia,
32 disciplina GF605 – Depto. de Geografia – Habilitada: Regina Célia de Oliveira – Homologado
33 pela Congregação em 16.12.20 – Parecer da Comissão Julgadora - D - Concurso para
34 Provimento de Cargo de Professor Doutor – Parecer Final – Para Homologação - 09) Proc. nº
35 37-P-21538/2019, da Faculdade de Tecnologia – (01 cargo/RTP) – área de Engenharia de
36 Transportes, disciplinas EB942, EB943, EB945 e EB951 – Habilitados: 1º Vivian Silveira dos
37 Santos Bardini, 2º Sérgio Adriano Loureiro, 3º Michelle Carvalho Galvão da Silva Pinto
38 Bandeira e 4º Andressa Fernanda Angelin – Aprovado pela Congregação em 10.12.20 –
39 Pareceres da Comissão Julgadora e CIDD-001/21 - E - Cursos de Extensão – Para Aprovação
40 - 10) Proc. nº 01-P-4834/2010, da Faculdade de Ciências Médicas - Alteração de professor

1 responsável do curso de Extensão “Rinologia Avançada” – Aprovado pela Congregação em
2 18.12.20 e Conext em 05.02.21. 11) Proc. nº 01-P-5190/2010, da Faculdade de Ciências
3 Médicas - Alteração de professor responsável do curso de Extensão “Audio-Otoneuro-Otologia
4 Avançado” – Aprovado pela Congregação em 18.12.20 e Conext em 05.02.21. 12) Proc. nº 01-
5 P-29893/2014, da Faculdade de Ciências Médicas - Alteração de professor responsável do curso
6 de Extensão “Cirurgia Otológica e Cirurgia da Base Lateral do Crânio” – Aprovado pela
7 Congregação em 18.12.20 e Conext em 05.02.21. 13) Proc. nº 01-P-584/2021, da Faculdade de
8 Ciências Médicas - “Ultrassonografia das Massas Anexiais Segundo o Iota” – oferecido sob
9 demanda, sob a responsabilidade do Prof. Rodrigo Menezes Jales – Carga Horária: 184 horas –
10 Valor a ser pago por aluno: R\$6.377,21 – Aprovado pela Congregação em 18.12.20 e Conext
11 em 05.02.21. 14) Proc. nº 01-P-1073/2021, da Faculdade de Ciências Médicas -
12 “Ultrassonografia – Área de Atuação” – oferecido sob demanda, sob a responsabilidade do Prof.
13 João Renato Bennini Junior – Carga Horária: 1320 horas – Valor a ser pago por aluno:
14 R\$7.072,19 – Aprovado pela Congregação em 18.12.20 e Conext em 05.02.21. 15) Proc. nº 01-
15 P-1610/2021, da Faculdade de Ciências Médicas - “Ultrassonografia Mamária” – oferecido sob
16 demanda, sob a responsabilidade do Prof. Rodrigo Menezes Jales – Carga Horária: 420 horas –
17 Valor a ser pago por aluno: R\$9.230,23 – Aprovado pela Congregação em 18.12.20 e Conext
18 em 05.02.21. 16) Proc. nº 01-P-1843/2021, da Faculdade de Ciências Médicas - “Medicina Fetal
19 – Área de Atuação” – oferecido sob demanda, sob a responsabilidade do Prof. João Renato
20 Bennini Junior – Carga Horária: 880 horas – Valor a ser pago por aluno: R\$7.088,75 –
21 Aprovado pela Congregação em 18.12.20 e Conext em 05.02.21. 17) Proc. nº 01-P-2118/2021,
22 da Faculdade de Ciências Médicas - “Estudos em Neuroreabilitação” – oferecido sob demanda,
23 sob a responsabilidade do Prof. Donizeti Cesar Honorato – Carga Horária: 180 horas – Valor a
24 ser pago por aluno: R\$3.250,00 – Aprovado pela Congregação em 18.12.20 e Conext em
25 05.02.21. 18) Proc. nº 01-P-20124/2020, da Faculdade de Engenharia Agrícola - “Análise
26 Geoestatística: Teoria e Prática Aplicada à Agricultura de Precisão” – oferecido sob demanda,
27 sob a responsabilidade do Prof. Lucas Rios do Amaral – Carga Horária: 40 horas – Valor a ser
28 pago por aluno: R\$1.999,00 – Aprovado pela Congregação em 21.10.20 e Conext em 05.02.21.
29 19) Proc. nº 01-P-2068/2021, da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo -
30 “Capacitação em Tecnologias Disruptivas em Logística, Transportes e *Supply Chain*” –
31 oferecido sob demanda, sob a responsabilidade do Prof. Orlando Fontes Lima Junior – Carga
32 Horária: 90 horas – Valor a ser pago por aluno: R\$4.200,25 – Aprovado pela Congregação em
33 29.10.20 e Conext em 05.02.21. 20) Proc. nº 01-P-2089/2021, da Faculdade de Engenharia
34 Civil, Arquitetura e Urbanismo - “Capacitação em Análise de Dados em Logística, Transportes
35 e *Supply Chain*” – oferecido sob demanda, sob a responsabilidade do Prof. Orlando Fontes
36 Lima Junior – Carga Horária: 90 horas – Valor a ser pago por aluno: R\$4.200,25 – Aprovado
37 pela Congregação em 29.10.20 e Conext em 05.02.21. 21) Proc. nº 01-P-21734/2020, da
38 Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação - “Pesquisa Operacional e Ciência de Dados
39 Aplicados em Modelagem de Escore de Créditos” – oferecido sob demanda, sob a
40 responsabilidade do Prof. Takaaki Ohishi – Carga Horária: 360 horas – Valor a ser pago pela

1 empresa: R\$400.000,00 – Aprovado pela Congregação em 30.11.20 e Conext em 05.02.21. 22)
2 Proc. nº 01-P-1803/2021, do Instituto de Artes - “Formação Audiovisual Institucional
3 Multiplataforma” – oferecido sob demanda, sob a responsabilidade do Prof. Paulo César da
4 Silva Teles – Carga Horária: 170 horas – Valor a ser pago por aluno: gratuito – Aprovado pela
5 Congregação em 10.12.20 e Conext em 05.02.21. 23) Proc. nº 01-P-21400/2020, Instituto de
6 Estudos da Linguagem - “Introdução ao Pensamento de Jacques Lacan: A Lógica do
7 Significante” – oferecido sob demanda, sob a responsabilidade do Prof. Lauro José Siqueira
8 Baldini – Carga Horária: 40 horas – Valor a ser pago por aluno: R\$291,50 – Aprovado pela
9 Congregação em 03.12.20 e Conext em 05.02.21. 24) Proc. nº 01-P-5096/2013, da Faculdade
10 de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo - Alteração de tipo (de Disciplina Isolada para
11 Curso de Extensão) e forma de realização (de presencial para à distância) do curso “Projeto de
12 Estruturas de Concreto Armado Assistido por Computador: Análise, Cálculo e Detalhamento”
13 – Aprovado pela Congregação em 10.12.20 e Conext em 05.02.21. 25) Proc. nº 01-P-
14 5097/2013, da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo - Alteração de tipo (de
15 Disciplina Isolada para Curso de Extensão) e forma de realização (de presencial para à
16 distância) do curso “Projeto de Elementos Especiais de Concreto Armado Assistido por
17 Computador: Análise, Cálculo e Detalhamento” – Aprovado pela Congregação em 10.12.20 e
18 Conext em 05.02.21. 26) Proc. nº 01-P-6891/2013, da Faculdade de Engenharia Civil,
19 Arquitetura e Urbanismo - Alteração de tipo (de Disciplina Isolada para Curso de Extensão) e
20 forma de realização (de presencial para à distância) do curso “Projetos de Coberturas de
21 Estruturas Metálicas Assistidos por Computador – Uso do Software Autometal” – Aprovado
22 pela Congregação em 10.12.20 e Conext em 05.02.21. 27) Proc. nº 01-P-6892/2013, da
23 Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo - Alteração de tipo (de Disciplina
24 Isolada para Curso de Extensão) e forma de realização (de presencial para à distância) do curso
25 “Estruturas Metálicas em Perfis Formados à Frio – Uso da Norma NBR 14762/2010” –
26 Aprovado pela Congregação em 10.12.20 e Conext em 05.02.21. 28) Proc. nº 01-P-6893/2013,
27 da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo - Alteração de tipo (de Disciplina
28 Isolada para Curso de Extensão) e forma de realização (de presencial para à distância) do curso
29 “Estruturas Metálicas em Perfis Tubulares de Aço – Uso da Nova Norma Brasileira de Tubos”
30 – Aprovado pela Congregação em 10.12.20 e Conext em 05.02.21. 29) Proc. nº 01-P-
31 21448/2013, da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo - Alteração de tipo
32 (de Disciplina Isolada para Curso de Extensão) e forma de realização (de presencial para à
33 distância) do curso “Projeto de Edifício em Alvenaria Estrutural” – Aprovado pela Congregação
34 em 10.12.20 e Conext em 05.02.21. 30) Proc. nº 01-P-21451/2013, da Faculdade de Engenharia
35 Civil, Arquitetura e Urbanismo - Alteração de tipo (de Disciplina Isolada para Curso de
36 Extensão) e forma de realização (de presencial para à distância) do curso “Aplicação do Método
37 dos Elementos Finitos em Projetos Estruturais” – Aprovado pela Congregação em 10.12.20 e
38 Conext em 05.02.21. 31) Proc. nº 01-P-21452/2013, da Faculdade de Engenharia Civil,
39 Arquitetura e Urbanismo - Alteração de tipo (de Disciplina Isolada para Curso de Extensão) e
40 forma de realização (de presencial para à distância) do curso “Projeto de Edifício Industrial em

1 Aço com Ponte Rolante” – Aprovado pela Congregação em 10.12.20 e Conext em 05.02.21.
2 32) Proc. nº 01-P-21455/2013, da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo -
3 Alteração de tipo (de Disciplina Isolada para Curso de Extensão) e forma de realização (de
4 presencial para à distância) do curso “Estruturas Mistas de Aço e Concreto I” – Aprovado pela
5 Congregação em 10.12.20 e Conext em 05.02.21. 33) Proc. nº 01-P-21462/2013, da Faculdade
6 de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo - Alteração de tipo (de Disciplina Isolada para
7 Curso de Extensão) e forma de realização (de presencial para à distância) do curso “Projeto de
8 Torres Treliçadas de Aço para Telecomunicações e Eletrificações” – Aprovado pela
9 Congregação em 10.12.20 e Conext em 05.02.21. 34) Proc. nº 01-P-27967/2013, da Faculdade
10 de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo - Alteração de tipo (de Disciplina Isolada para
11 Curso de Extensão) e forma de realização (de presencial para à distância) do curso
12 “Detalhamento de Armaduras em Estruturas de Concreto” – Aprovado pela Congregação em
13 10.12.20 e Conext em 05.02.21. 35) Proc. nº 01-P-937/2018, da Faculdade de Engenharia Civil,
14 Arquitetura e Urbanismo - Alteração de tipo (de Disciplina Isolada para Curso de Extensão) e
15 forma de realização (de presencial para à distância) do curso “Cálculo e Dimensionamento de
16 Peças Estruturais de Madeira Segundo a Norma Brasileira NBR 7190” – Aprovado pela
17 Congregação em 10.12.20 e Conext em 05.02.21. 36) Proc. nº 01-P-7817/2018, da Faculdade
18 de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo - Alteração de tipo (de Disciplina Isolada para
19 Curso de Extensão) e forma de realização (de presencial para à distância) do curso “Projeto de
20 Elementos Especiais de Concreto Armado – Muros de Arrimo” – Aprovado pela Congregação
21 em 10.12.20 e Conext em 05.02.21. 37) Proc. nº 01-P-7833/2018, da Faculdade de Engenharia
22 Civil, Arquitetura e Urbanismo - Alteração de tipo (de Disciplina Isolada para Curso de
23 Extensão) e forma de realização (de presencial para à distância) do curso “Projeto de Elementos
24 Especiais de Concreto Armado – Lajes Lisas e Nervuradas” – Aprovado pela Congregação em
25 10.12.20 e Conext em 05.02.21 - F - Relatórios de Atividades de Convênios, Contratos e
26 Termos Aditivos – Para Aprovação - 38) Proc. nº 19-P-4978/2014, da Faculdade de Educação
27 - Espécie: Relatório Final de Atividades do Termo Aditivo 01 ao Acordo de Cooperação -
28 Partes: Unicamp e Universidad de Córdoba – Colômbia - Executores: Wenceslao Machado de
29 Oliveira Junior e Adilson Nascimento de Jesus - Período: novembro/2014 a novembro/2019 -
30 Resumo do Objeto: Colaborar na área de Educação, cujo tema inicial para o intercâmbio é:
31 Imagens, Geografias e Educação, considerando de interesse comum, para orientar ações
32 direcionadas com especial atenção a relação entre educação visual contemporânea em suas
33 relações com o pensamento espacial e o ensino de geografia, que agregam problemáticas
34 comuns - Parecer: Cacc. 39) Proc. nº 02-P-592/2016, da Faculdade de Ciências Médicas -
35 Espécie: Relatório Final de Atividades do Termo de Compromisso de Condução de Estudo
36 Epidemiológico - Partes: Unicamp/Funcamp, GlaxoSmithkline Brasil Ltda., Fundação
37 Oswaldo Cruz – Fiocruz e Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em
38 Saúde – Fiotec - Executores: Francisco Hideo Aoki e Roberto Teixeira Mendes - Período:
39 agosto/2016 a agosto/2020 - Resumo do Objeto: Estudo multicêntrico de corte prospectivo para
40 determinar a incidência de dengue em crianças e adultos de comunidades em regiões endêmicas

1 do Brasil - Parecer: Cacc. 40) Proc. nº 34-P-11095/2019, do Instituto de Computação - Espécie:
2 Relatório Final de Atividades do Contrato de Prestação de Serviços - Partes: Unicamp/Funcamp
3 e Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda. - Executores: Zanoni Dias e Hélio Pedrini - Período:
4 junho/2019 a junho/2020 - Resumo do Objeto: Realização, pela Unicamp, de curso de difusão
5 “INF0123 – Ciência de dados” com carga horária de 100 horas, para uma turma com no máximo
6 40 funcionários(as) - Parecer: Cacc - G - Convênios, Contratos e Termos Aditivos - a) A serem
7 celebrados – nos termos da Deliberação Consu-A-12/18 - 41) Proc. nº 01-P-6026/2013, do
8 Centro de Estudos de Petróleo - Espécie: Termo de Recebimento Definitivo do Convênio -
9 Partes: Unicamp e Petrobras - Executores: Sergio Nascimento Bordalo e Osvaldo Vidal Trevisan
10 - Resumo do Objeto: Declarar ampla quitação do Convênio que visou promover o
11 fortalecimento e consolidação dos Programas de Formação nos Cursos de Graduação, Mestrado
12 e Doutorado em temas relacionados às Ciências e Engenharia dos Recursos Naturais de Óleo e
13 Gás desenvolvidos por meio do Programa de Formação de Recursos Humanos – PRH - Parecer:
14 Cacc 42) Proc. nº 01-P-21208/2014, do Centro de Estudos de Petróleo - Espécie: 2º Termo
15 Aditivo ao Acordo de Cooperação - Partes: Unicamp/Funcamp e Shell Brasil Petróleo Ltda. -
16 Executores: Denis José Schiozer e Alessandra Davolio Gomes - Resumo do Objeto: Revisar o
17 orçamento e alterar as cláusulas 4.2.1, 4.2.2, 4.2.3, 5.8, 5.9 e 5.10, em razão da suspensão do
18 Programa “Ciência sem Fronteiras” pelo CNPq. O Acordo de Cooperação visa estabelecer
19 responsabilidades e regular os procedimentos relacionados à cooperação entre as partes para o
20 desenvolvimento de projetos e atividades acadêmicas no campo da pesquisa científica e
21 tecnológica, mediante a concessão de recursos complementares às bolsas de estudos a ser
22 oferecidas pelo CNPq a estudantes de doutorado sanduíche e pesquisadores de pós-doutorado,
23 de acordo com o Programa “Ciência sem Fronteiras” - Parecer: Cacc. 43) Proc. nº 01-P-
24 20705/2017, do Centro de Estudos de Petróleo - Espécie: Aditivo 04 ao Termo de Cooperação
25 - Partes: Unicamp/Funcamp e Petrobras - Executores: Celso Aparecido Bertran e Paulo de
26 Tarso Vieira e Rosa - Resumo do Objeto: Substituir o Plano de Trabalho original pelo Plano de
27 Trabalho Revisado – Anexo 01, visando promover modificações no escopo original. O Termo
28 de Cooperação visa a execução do projeto de P&D “Desenvolvimento de superfície tipo “Slips”
29 (“*slippery liquid infused porous surface*”) como revestimento anti-incrustante” - Parecer: Cacc.
30 44) Proc. nº 01-P-12095/2018, do Centro de Estudos de Petróleo - Espécie: Alteração do Plano
31 de Trabalho do Termo de Cooperação - Partes: Unicamp/Funcamp e Petrobras - Executores:
32 Antonio Carlos Bannwart e Natache do Socorro Dias Arrifano Sassim - Resumo do Objeto:
33 Alteração do Plano de Trabalho para viabilizar o andamento das atividades ainda pendentes do
34 Termo de Cooperação que visa a união de esforços das partícipes para o desenvolvimento do
35 projeto de P&D “Estudo experimental de BCSS operando com escoamento monofásico
36 viscoso” - Parecer: Cacc. 45) Proc. nº 01-P-18488/2018, do Centro de Estudos de Petróleo -
37 Espécie: Aditivo ao Termo de Cooperação - Partes: Unicamp/Funcamp e Petrobras -
38 Executores: Ricardo Augusto Mazza e Eugênio Spano Rosa - Resumo do Objeto: Prorrogar,
39 por mais 180 dias, o Termo de Cooperação que visa a participação da Petrobras na melhoria da
40 infra-estrutura da instalação de uma linha para estudo de escoamento bifásico gás-líquido

1 operando com gás denso nas instalações da Unicamp, visando a sua capacitação para realização
2 de pesquisas/testes/estudos - Parecer: Cacc. 47) Proc. nº 02-P-13326/2020, da Faculdade de
3 Ciências Médicas - Espécie: Acordo de Transferência de Material - Partes: Unicamp e Conselho
4 do Instituto de Pesquisa Médica de Queensland - Executores: Fernando Cendes e Iscia
5 Teresinha Lopes Cendes - Vigência: Indeterminada - Resumo do Objeto: Fornecimento de
6 dados e/ou material pela Unicamp ao destinatário para realizar a pesquisa - Parecer: Cacc. 48)
7 Proc. nº 02-P-18582/2020, da Faculdade de Ciências Médicas - Espécie: Convênio de
8 Cooperação - Partes: Unicamp e Centro Infantil de Investigações Hematológicas Domingos A.
9 Boldrini - Executores: Ricardo Mendes Pereira e Thiago Martins Santos - Vigência: 24 meses
10 a partir de 1º.03.21 - Recursos: conforme Cláusula Segunda – Do Valor - Resumo do Objeto:
11 Cooperação entre as partes para a administração de recursos para pagamento de bolsas de estudo
12 e auxílio-moradia para médicos residentes vinculados aos Programas de Residência Médica em
13 Cancerologia Pediátrica (03 bolsas e 03 auxílios moradia) e Hematologia e Hemoterapia
14 Pediátrica (03 bolsas) da FCM, com campo de atividade prática nas instalações do Boldrini -
15 Parecer: Cacc. 49) Proc. nº 02-P-21604/2020, da Faculdade de Ciências Médicas - Espécie:
16 Termo Aditivo 06 ao Convênio de Cooperação - Partes: Unicamp e Rede Municipal Dr. Mário
17 Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar - Executores: Agrício Nubiato Crespo e Carlos
18 Takahiro Chone - Vigência: 05 anos - Resumo do Objeto: Execução do Plano de Trabalho
19 “Atuação de médicos residentes da Disciplina de Otorrinolaringologia e Cabeça e Pescoço
20 (ORL-CP) da FCM-Unicamp na Rede Mario Gatti” - Parecer: Cacc. 50) Proc. nº 04-P-
21 18330/2019, da Faculdade de Engenharia de Alimentos - Espécie: Termo Aditivo 02 ao
22 Convênio de Cooperação - Partes: Unicamp e CMO Logística do Frio - Executor: Vivaldo
23 Silveira Junior - Resumo do Objeto: Alterar a cláusula 8.1 do Convênio, que passa a prever que
24 a vigência do mesmo será pelo prazo de 26 (vinte e seis) meses, a partir da data de sua assinatura
25 podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo firmado pelas partícipes para este fim até o
26 prazo máximo de 60 meses. O Convênio de Cooperação visa a execução do projeto de pesquisa
27 aplicada “Gestão logística inteligente da cadeia do frio de alimentos perecíveis – Metodologia
28 Fefo” - Parecer: Cacc. 51) Proc. nº 05-P-1139/2020, da Faculdade de Engenharia Civil,
29 Arquitetura e Urbanismo - Espécie: Acordo de Cooperação Acadêmica Internacional - Partes:
30 Unicamp e Universidad de Sevilla – Espanha - Executores: Vanessa Gomes da Silva e Nubia
31 Bernardi - Vigência: Indeterminada - Resumo do Objeto: Fomentar a cooperação acadêmica
32 por meio de projetos de pesquisa em comuns e/ou o intercâmbio de docentes/pesquisadores,
33 estudantes de graduação e pós-graduação, com o reconhecimento mútuo dos cursos realizados
34 na universidade parceira, e membros técnico-administrativos de cada instituição - Parecer:
35 Cacc. 52) Proc. nº 29-P-13857/2018, da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação -
36 Espécie: Primeiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços - Partes: Unicamp/Funcamp,
37 Companhia Paulista de Força e Luz, Companhia Piratininga de Força e Luz, Companhia Jaguari
38 de Energia e RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. - Executores: Walmir de Freitas Filho e
39 Fernanda Caseño Trindade Arioli - Vigência: Até 30.01.23 - Recursos: Acrescer o valor de
40 R\$555.705,72 ao valor global do Contrato - Resumo do Objeto: Inclusão de escopos de

1 minigeração conforme descrito na Proposta Técnica que passa a ser parte integrante do Contrato
2 que visa a prestação de serviços pela Unicamp à CPFL, para o desenvolvimento do projeto de
3 pesquisa e desenvolvimento “PA3047 – Controle de tensão e compensação de potência reativa
4 em redes com elevada penetração de microgeração” - Parecer: Cacc. 53) Proc. nº 29-P-
5 13860/2018, da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação - Espécie: Primeiro Termo
6 Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços - Partes: Unicamp/Funcamp, Companhia Paulista
7 de Força e Luz, Companhia Piratininga de Força e Luz, Companhia Jaguari de Energia e RGE
8 Sul Distribuidora de Energia S.A. - Executores: Walmir de Freitas Filho e Fernanda Caseño
9 Trindade Arioli - Resumo do Objeto: Inclusão de novas etapas ao projeto conforme descrito na
10 Especificação Técnica, que passa a ser parte integrante do Contrato como anexo VIII; alterar o
11 valor do Contrato, ficando acrescido o montante de R\$388.066,84; e alterar a vigência do
12 Contrato, passando-a para 30.10.22. O Contrato visa a execução do projeto de pesquisa e
13 desenvolvimento “PA3048 – Metodologias de processamento de dados e de computação de alto
14 desempenho para acelerar a análise de perdas via BDGD e OPENDSS” - Parecer: Cacc. 54)
15 Proc. nº 29-P-13473/2020, da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação - Espécie:
16 Convênio de Cooperação - Partes: Unicamp e Neuralmind Inteligência Artificial Ltda. – ME -
17 Executor: Leticia Rittner - Vigência: 24 meses - Resumo do Objeto: Desenvolver o projeto de
18 pesquisa aplicada “Como o uso de algoritmos de inteligência artificial pode auxiliar médicos
19 radiologistas no diagnóstico do Covid-19 através de imagem de tomografia computadorizada e
20 raios-x de tórax?”, submetido na Chamada Pública CCTI-SDE: nº 03/2020, Processo: SDE-
21 PRC2020/00148 - Parecer: Cacc. 55) Proc. nº 23-P-17827/2019, da Faculdade de Educação
22 Física - Espécie: Termo de Distrato ao Termo Aditivo 02 ao Convênio de Cooperação - Partes:
23 Unicamp/Funcamp e Prefeitura Municipal de Franco da Rocha – PMFR - Executores: Marco
24 Antonio Coelho Bortoleto e Laurita Marconi Schiavon - Resumo do Objeto: Distrato do Termo
25 Aditivo que visou a execução do plano de trabalho “Pedagogia do Circo – Consolidação”, do
26 Convênio de Cooperação que objetiva a cooperação técnico-científico entre as partícipes em
27 áreas de interesse comum - Parecer: Cacc. 56) Proc. nº 18-P-17540/2020, da Faculdade de
28 Engenharia Química - Espécie: Convênio de Cooperação - Partes: Unicamp/Funcamp e Croda
29 do Brasil Ltda. - Executor: Everson Alves Miranda - Vigência: 03 anos - Recursos: conforme
30 item 3 - Financiamento pela Empresa - Resumo do Objeto: Execução do programa de trabalho
31 “Projetando a levedura *Rhodotorula toruloides* para a produção de fitoeno”, a ser realizado pelo
32 aluno bolsista Juliano Sabedotti de Biaggi sob supervisão do Supervisor Acadêmico Prof.
33 Everson Alves de Miranda - Parecer: Cacc. 57) Proc. nº 06-P-16673/2020, da Faculdade de
34 Odontologia de Piracicaba - Espécie: Acordo de Intercâmbio Internacional - Partes: Unicamp e
35 University of Oslo – Noruega - Executores: Antonio Pedro Ricomini Filho e Cinthia Pereira
36 Machado Tabchoury - Vigência: 05 anos - Resumo do Objeto: Estabelecer relações
37 educacionais e cooperação entre as duas instituições participantes, a fim de promover vínculos
38 acadêmicos e ampliar a compreensão da cultura dos dois países envolvidos. O objetivo de cada
39 intercâmbio de estudante é permitir que os estudantes se matriculem em disciplinas na
40 instituição anfitriã para obter crédito que será aplicado em seu diploma na instituição de origem.

1 O objetivo de intercâmbios entre acadêmicos e docentes é promover pesquisa colaborativa,
2 outros desenvolvimentos educacionais e favorecer o entendimento mútuo - Parecer: Cacc. 58)
3 Proc. nº 15-P-11612/2017, do Hospital de Clínicas - Espécie: Emenda 2 ao Contrato de Estudo
4 Clínico - Partes: Unicamp/Funcamp e IQVIA RDS Inc. - Executores: Benito Pereira
5 Damasceno e Tânia Aparecida Marchiori de Oliveira Cardoso - Resumo do Objeto: Alterar o
6 orçamento em razão da Emenda ao Protocolo, ficando substituído pelo anexo. O Contrato visa
7 a execução do Estudo Clínico – Fase III – “Estudo randomizado, duplo cego, *Double-Dummy*
8 e de grupos paralelos para avaliar a eficácia e a segurança de ocrelizumabe em comparação ao
9 Interferon Beta-1a (Rebif®) em pacientes que apresentam esclerose múltipla recidivante” -
10 Parecer: Cacc. 59) Proc. nº 15-P-14205/2016, do Hospital de Clínicas - 1) Espécie: Emenda 03
11 ao Contrato de Estudo Clínico - Partes: Unicamp/Funcamp e Janssen Reseach and
12 Development, LLC, representada pela Parexel International Pesquisas Clínicas Ltda. -
13 Executores: Simone Appenzeller e Roberto Marini - Resumo do Objeto: Tornar invalidadas as
14 disposições contidas no Anexo B sobre os equipamentos, a fim de prever que todos os
15 equipamentos que tenham sido disponibilizados à Unicamp pelo patrocinador, CRO ou
16 fornecedor terceiro deverão ser devolvidos ou destruídos, de acordo com as instruções do
17 Patrocinador ou CRO. O Contrato visa a realização do “Estudo clínico aberto e multicêntrico
18 do golimumabe intravenoso, um anticorpo anti-TNF α humano, em sujeitos pediátricos com
19 artrite idiopática juvenil (AIJ) em forma poliarticular ativa apesar da terapia com metotrexato”
20 - Parecer: Cacc - 2) Espécie: Emenda 04 - Resumo do Objeto: Substituir a Tabela de Marcos
21 Extensão de Longo Prazo bem como, em razão do Covid-19, adicionar a opção Visita Virtual
22 ao Contrato supramencionado - Parecer: Cacc. 60) Proc. nº 07-P-10799/2020, do Instituto de
23 Biologia - Espécie: Acordo de Cooperação Técnica - Partes: Unicamp/Funcamp, Empresa
24 Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa e Fundação de Apoio à Pesquisa e ao
25 Desenvolvimento – Faped - Executor: Eduardo Galembeck - Vigência: 05 anos - Resumo do
26 Objeto: Ampla cooperação entre as partícipes, com a finalidade de execução de trabalhos de
27 produção de soluções de capacitação à distância de interesse mútuo nos vários temas das áreas
28 da Agropecuária e sua disponibilização para o público em geral via portais específicos - Parecer:
29 Cacc. 61) Proc. nº 07-P-15058/2020, do Instituto de Biologia - Espécie: 1º Termo Aditivo ao
30 Acordo de Cooperação Técnica - Partes: Unicamp/Funcamp, Empresa Brasileira de Pesquisa
31 Agropecuária – Embrapa e Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento – Faped -
32 Executor: Eduardo Galembeck - Vigência: 02 anos - Recursos: conforme Anexo I - Resumo do
33 Objeto: Execução do Plano de Trabalho “Curso de capacitação na modalidade de capacitação
34 à distância: RenovaBio, Introdução À RenovaCalc”, conforme disposto no Anexo I – Projeto -
35 Parecer: Cacc. 62) Proc. nº 34-P-10307/2020, do Instituto de Computação - Espécie: 1º Termo
36 de Aditamento ao Convênio de Cooperação Técnica e Científica - Partes: Unicamp/Funcamp e
37 Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda. - Executores: Julio Cesar Lopez Hernandez e Ricardo
38 Dahab - Resumo do Objeto: Atualizar a versão do Plano de Trabalho do Convênio na Cláusula
39 Primeira que trata do Objeto, e na Cláusula Sexta que trata dos Recursos, Pagamentos e
40 Reajustes; e adicionar a Cláusula Décima-Quarta que tratará da proteção aos dados pessoais. O

1 Convênio visa a execução do projeto de pesquisa “Criptografia pós-quântica” - Parecer: Cacc.
2 63) Proc. nº 34-P-14740/2020, do Instituto de Computação - Espécie: Termo de Aditamento ao
3 Convênio de Cooperação - Partes: Unicamp/Funcamp e CI&T Software S.A. - Executor: Julio
4 César dos Reis - Resumo do Objeto: Alterar o Plano de Trabalho previsto no Convênio para
5 prever a concessão de bolsa de estímulo de inovação no projeto, nos termos da Resolução GR-
6 075/2020, o qual passará a vigorar de acordo com o Anexo I deste Aditivo. O Convênio de
7 Cooperação visa a execução do projeto de pesquisa aplicada “Métodos para análise semântica
8 sobre fluxos de diálogos em linguagem natural em Português” - Parecer: Cacc. 64) Proc. nº 22-
9 P-24393/2018, do Instituto de Geociências - Espécie: Aditivo 03 ao Termo de Cooperação -
10 Partes: Unicamp/Funcamp e Petrobras - Executores: Carlos Roberto de Souza Filho e Diego
11 Fernando Ducart - Resumo do Objeto: Promover as modificações no escopo original do Plano
12 de Trabalho; e substituir o Plano de Trabalho original pelo Plano de Trabalho revisado, que é
13 parte integrante deste aditivo. O Termo de Cooperação visa a participação da Petrobras na
14 melhoria da infraestrutura nas instalações da executora, visando sua capacitação para realização
15 de pesquisas/testes/estudos, atrelada ao projeto “Ampliação da infraestrutura de pesquisa do
16 laboratório de espectroscopia de reflectância IG-Unicamp para aquisição de dados
17 hiperespectrais e LiDAR em sequências análogas aos reservatórios do Pré-Sal” - Parecer: Cacc.
18 65) Proc. nº 22-P-16953/2019, do Instituto de Geociências - Espécie: Termo Aditivo 01 ao
19 Acordo de Cooperação de Pesquisa - Partes: Unicamp/Funcamp e Shell Brasil Petróleo Ltda. -
20 Executores: Emilson Pereira Leite e Gelvam Andre Hartmann - Vigência: (i) Projeto de
21 Pesquisa: até sua conclusão ou 60 meses, o que ocorrer primeiro; (ii) Projeto de infraestrutura:
22 até 24 meses a partir data de assinatura do Acordo (08.10.19) - Recursos: Redução de repasse
23 em R\$ 1.638.859,20, alterando valor global para R\$13.998.633,54 - Resumo do Objeto: Inserir
24 novas definições, incluir cláusulas referentes às solicitações de mudanças, reduzir o valor da
25 contribuição financeira, alterar o endereço da Shell e substituir parcialmente o Anexo II do
26 Acordo de Cooperação de Pesquisa que visa desenvolver e realizar o projeto de pesquisa
27 científica e de desenvolvimento tecnológico “Análise integrada multiescala de rochas
28 carbonáticas para caracterização e previsão de propriedades de reservatórios” - Parecer: Cacc.
29 66) Proc. nº 01-P-16239/2020, da Agência de Inovação da Unicamp - Espécie: Contrato de
30 Propriedade Intelectual - Partes: Unicamp/Funcamp, The Trustees of Dartmouth College e
31 Enchi Corporation - Executores: Newton Cesario Frateschi, Marina Luciana da Silva e Iara
32 Regina da Silva Ferreira - Vigência: Conforme cláusula 17 - Recursos: Variável, conforme
33 cláusula 10.3 – Pagamentos - Resumo do Objeto: Estabelecer as regras acordadas para a
34 propriedade dos direitos de patentes e divisão de *royalties* entre os participantes do laboratório
35 A2G Lab – Laboratório de Biocombustíveis Avançados de Segunda Geração, Projeto que será
36 financiado pela Fapesp, dentro da linha de fomento São Paulo *Excellence Chair*, conforme
37 definido no Termo de Outorga da Fapesp - Parecer: Cacc. 67) Proc. nº 01-P-17350/2020, da
38 Agência de Inovação da Unicamp - Espécie: Memorando de Entendimentos - Partes: Unicamp
39 e Federação Brasileira de Empresas de Consultoria e Treinamento – Febraec - Executores:
40 Newton Cesario Frateschi, Marina Luciana da Silva e Raquel M. Barbosa - Vigência: 05 anos

1 - Resumo do Objeto: Desenvolvimento e consolidação de uma cultura de inovação através da
2 identificação de oportunidades e prospecção de tecnologias de interesse das empresas atendidas
3 pelos consultores Febraec e no intercâmbio de informações técnicas de análises de mercados e
4 cenários e tendências - Parecer: Cacc. 68) Proc. nº 01-P-18884/2020, da Agência de Inovação
5 da Unicamp - Espécie: Contrato de Ajuste de Propriedade Intelectual - Partes: Unicamp e
6 Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Executores: Newton Cesario Frateschi e Raquel
7 M. Barbosa - Vigência: pelo período de vigência da patente - Resumo do Objeto: Estabelecer
8 as condições de propriedade intelectual da tecnologia “Processo otimizado de recuperação e
9 purificação de cercosporamida obtida por fermentação fúngica”, a ser depositada junto ao
10 Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, bem como de todos os resultados,
11 metodologias, inovações técnicas, produtos, processos e *know-how*, privilegiáveis ou não,
12 obtidos em virtude da tecnologia - Parecer: Cacc. 69) Proc. nº 01-P-20482/2020, da Agência de
13 Inovação da Unicamp - Espécie: Contrato para Ajuste de Propriedade Intelectual e Exploração
14 Comercial - Partes: Unicamp, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa e
15 Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – Unirio - Executores: Newton Cesário
16 Frateschi e Raquel Moutinho Barbosa - Vigência: 10 anos - Resumo do Objeto: Definir a
17 titularidade da tecnologia “Produto baseado em polissacarídeo não amiláceo extrudado com
18 efeito probiótico potencializado, processo e uso” cujo pedido de patente foi depositado junto ao
19 Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI em 08.02.2018 sob nº BR 10 2018 002657
20 7 A2, bem como regular os direitos e obrigações de cada parte e a exploração comercial destas
21 tecnologias - Parecer: Cacc. 70) Proc. nº 01-P-21041/2020, da Agência de Inovação da
22 Unicamp - Espécie: Instrumento de Reconhecimento de Direitos e Estabelecimento de
23 Obrigações em Propriedade Intelectual - Partes: Unicamp e USP - Executores: Newton Cesário
24 Frateschi e Raquel Moutinho Barbosa - Vigência: pelo período de vigência da proteção legal
25 da propriedade intelectual - Resumo do Objeto: Reconhecimento mútuo de direitos, bem como
26 o estabelecimento de obrigações, relativos à propriedade intelectual no Brasil, sob o título
27 “Método e dispositivo óptico-mecânico para medição tridimensional de perfis longitudinais”, a
28 ser depositado no Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI - Parecer: Cacc. 71) Proc.
29 nº 01-P-14831/2020, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - Espécie: Convênio - Partes:
30 Unicamp, USP, Unesp e Fundação Memorial da América Latina - Executores: Fernando
31 Augusto de Almeida Hashimoto e Wenceslao Machado de Oliveira Junior - Vigência: 05 anos
32 - Resumo do Objeto: Desenvolvimento de programação acadêmica voltada para a realização de
33 cursos, seminários e congressos baseados em temas vinculados às relações culturais, históricas
34 e políticas dos países da América Latina - Parecer: Cacc - b) Para Homologação da aprovação
35 ad referendum do Reitor – nos termos da Deliberação Consu-A-12/18 - 72) Proc. nº 01-P-
36 22129/2020, do Centro de Estudos de Petróleo - Espécie: Termo de Cooperação - Partes:
37 Unicamp/Funcamp, Petrobras e Universidade Federal do Pará – UFPA - Executores: Joerg
38 Dietrich Wilhelm Schleicher e Maria Amélia Novais Schleicher - Data de Assinatura: 23.12.20
39 - Vigência: 1095 dias - Recursos: R\$9.968.440,81 - Resumo do Objeto: União de esforços das
40 partícipes para o desenvolvimento do projeto de P&D “Análise de velocidade, imageamento e

1 inversão” - Parecer: Cacc. 73) Proc. nº 01-P-17784/2020, da Diretoria Executiva de Direitos
2 Humanos - Espécie: Convênio de Cooperação - Partes: Unicamp e Instituto Vladimir Herzog -
3 Executores: Shirlei Maria Recco Pimentel e Neri de Barros Almeida - Data de Assinatura:
4 17.12.20 - Vigência: 05 anos - Resumo do Objeto: Cooperação entre as partícipes com a
5 finalidade de mútuo apoio na promoção de direitos humanos e no fortalecimento do
6 compromisso entre a Universidade e a sociedade no que se refere à defesa dos direitos humanos,
7 por meio da realização do Prêmio de Reconhecimento Acadêmico em Direitos Humanos
8 Unicamp – Instituto Vladimir Herzog, nos termos do Plano de Trabalho - Parecer: Cacc. 74)
9 Proc. nº 04-P-17312/2020, da Faculdade de Engenharia de Alimentos - Espécie: Contrato -
10 Partes: Unicamp/Funcamp e Danone Ltda. - Executor: Anderson de Souza Sant’Ana - Data de
11 Assinatura: 09.02.21 - Vigência: 20 meses - Recursos: R\$156.411,32 - Resumo do Objeto:
12 Prestação de serviços de estudos laboratoriais pela Unicamp à Danone, nos termos do Anexo I
13 – Plano de Trabalho - Parecer: Cacc. 75) Proc. nº 05-P-13012/2020, da Faculdade de
14 Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo - Espécie: Acordo de Consórcio - Partes: Unicamp,
15 CellMat Technologies S.L. (CMT) e National Taiwan University of Science and Technology
16 (NTUST) - Executor: Vanessa Gomes da Silva - Data de Assinatura: 14.12.20 - Vigência: 60
17 meses - Resumo do Objeto: Execução do projeto “POLímeros NANOnanocelulares de baixa
18 densidade para isolamento térmico em edifícios. Mecanismos básicos de transferência de calor
19 e LCA”, nos termos do Plano de Consórcio (Anexo 1) - Parecer: Cacc. 76) Proc. nº 29-P-
20 18095/2020, da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação - Espécie: Convênio de
21 Cooperação - Partes: Unicamp/Funcamp e BYD Energy do Brasil Ltda. - Executores: Marcelo
22 Gradella Villalva e Luiz Carlos Kretly - Data de Assinatura: 14.12.20 - Vigência: 12 meses -
23 Recursos: R\$342.000,00 - Resumo do Objeto: Execução do projeto de pesquisa aplicada
24 “Pesquisa e desenvolvimento de metodologias para avaliação, caracterização e certificação da
25 qualidade e do desempenho de módulos fotovoltaicos cristalinos” - Parecer: Cacc. 77) Proc. nº
26 15-P-14479/2020, do Hospital de Clínicas - Espécie: Contrato para condução de Estudo Clínico
27 - Partes: Unicamp/Funcamp e Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A. - Executores:
28 Simone Appenzeller e Lilian Tereza Lavras Costallat - Data de Assinatura: 10.12.20 - Vigência:
29 60 meses - Recursos: de acordo com os Anexos A e B - Resumo do Objeto: Realização do
30 “CA41705 – Estudo de fase III, multicêntrico, randomizado, duplo-cego, controlado com
31 placebo, para avaliar a eficácia e a segurança de Obinutuzumabe em pacientes com nefrite
32 lúpica classe III ou IV pelo ISN/RPS 2003s” - Parecer: Cacc. 78) Proc. nº 15-P-12233/2020, do
33 Hospital de Clínicas - Espécie: Contrato de Estudo Iniciado por Investigador - Partes:
34 Unicamp/Funcamp e Biogen Brasil Produtos Farmacêuticos Ltda. - Executores: Marcondes
35 Cavalcante França Junior e Anamarli Nucci - Data de Assinatura: 17.12.20 - Vigência: até
36 29.07.22 - Recursos: De acordo com o Anexo A. Resumo do Objeto: Execução do estudo de
37 pesquisa clínica “Biomarcadores na atrofia muscular espinhal de manifestação tardia” - Parecer:
38 Cacc. 79) Proc. nº 32-P-14228/2020, do Centro de Hematologia e Hemoterapia - Espécie:
39 Contrato de Estudo Clínico - Partes: Unicamp/Funcamp e BioMarin Pharmaceutical Inc. -
40 Executores: Margareth Castro Ozelo e Sara Teresinha Olalla Saad - Data de Assinatura:

1 17.12.20 - Vigência: 05 anos - Recursos: de acordo com o Anexo A - Resumo do Objeto:
2 Realização do “Estudo de fase 3b, de braço único, aberto para avaliar a eficácia e a segurança
3 do BMN 270, uma transferência de gene do fator VIII humano mediada por vetor viral
4 adenoassociado, com uso profilático de corticosteroides em pacientes com hemofilia A” -
5 Parecer: Cacc. 80) Proc. nº 32-P-17306/2020, do Centro de Hematologia e Hemoterapia -
6 Espécie: Acordo de Estudo Clínico - Partes: Unicamp/Funcamp e Parexel International
7 Pesquisas Clinical Ltda. - Executores: Margareth Castro Ozelo e Sara Teresinha Olalla Saad -
8 Data de Assinatura: 17.12.20 - Vigência: 05 anos - Recursos: de acordo com o Apêndice A –
9 Orçamento do Estudo e Termos de Pagamento - Resumo do Objeto: Realização de estudo
10 clínico fase 3 “Um estudo aberto em adolescentes e adultos com hemofilia A ou B severa
11 (atividade de fatores de coagulação <1%) *Hemophilia A or B Patients* com ou sem inibidores,
12 comparando o tratamento padrão contra profilaxia PF-06741086” - Parecer: Cacc. 81) Proc. nº
13 07-P-13702/2020, do Instituto de Biologia - Espécie: Acordo de Fomento - Partes:
14 Unicamp/Funcamp e Chan Zuckerberg Initiative – CZI, por meio da Silicon Valley Community
15 Foundation – SVCF - Executores: Marcelo Alves da Silva Mori e Pedro Manoel Mendes de
16 Moraes Vieira - Data de Assinatura: 28.01.21 - Vigência: até 31.08.22 - Recursos:
17 Us\$525,000.00 - Resumo do Objeto: Apoiar o trabalho conduzido por Marcelo Alves da Silva
18 Mori “*High-resolution profiling of adipose tissue macrophages in obesity*” - Parecer: Cacc. 82)
19 Proc. nº 07-P-16384/2020, do Instituto de Biologia - Espécie: Acordo de Transferência de
20 Material Biológico - Partes: Unicamp e Addgene - Executor: Marcelo Menossi Teixeira - Data
21 de Assinatura: 22.12.20 - Resumo do Objeto: Remessa de material biológico pelo Sainsbury
22 Laboratory à Unicamp - Parecer: Cacc. 83) Proc. nº 07-P-25155/2019, do Instituto de Biologia
23 - Espécie: Contrato de Prestação de Serviços - Partes: Unicamp/Funcamp e Rhodia Brasil S.A.
24 - Executor: Rafael Vasconcelos Ribeiro - Data de Assinatura: 11.12.20 - Vigência: até 31.12.21
25 - Recursos: R\$148.200,00 - Resumo do Objeto: Estabelecer os termos e condições para a
26 execução do projeto de pesquisa “Novas moléculas para melhorar a performance de plantas
27 cultivadas” - Parecer: Cacc. 84) Proc. nº 01-P-19922/2020, do Instituto de Estudos Avançados
28 - Espécie: Convênio de Cooperação - Partes: Unicamp/Funcamp e Instituto Unibanco -
29 Executores: Telma Pileggi Vinha e Ana Maria Falcão de Aragão - Data de Assinatura: 26.01.21
30 - Vigência: 05 anos - Resumo do Objeto: Estabelecer ampla cooperação entre as partícipes para
31 o desenvolvimento de projetos e pesquisas, assessoria técnica, grupos de estudos, promoção de
32 debates e de disseminação de conhecimentos teóricos e aplicados na área da educação - Parecer:
33 Cacc. 85) Proc. nº 01-P-20146/2020, do Instituto de Estudos Avançados - Espécie: Termo
34 Aditivo nº 01 ao Convênio de Cooperação - Partes: Unicamp/Funcamp e Instituto Unibanco -
35 Executores: Telma Pileggi Vinha e Ana Maria Falcão de Aragão - Data de Assinatura: 26.01.21
36 - Vigência: 05 anos - Recursos: R\$100.000,00 - Resumo do Objeto: Constituição e
37 desenvolvimento do grupo de estudos “Ética, Diversidade, Democracia e Escola Pública”, no
38 Instituto de Estudos Avançados (IdEA), cujo projeto está contido no Anexo I - Parecer: Cacc.
39 86) Proc. nº 01-P-20161/2020, do Instituto de Estudos Avançados - Espécie: Termo Aditivo 02
40 ao Convênio de Cooperação - Partes: Unicamp/Funcamp e Instituto Unibanco - Executores:

1 Telma Pileggi Vinha e Ana Maria Falcão de Aragão - Data de Assinatura: 26.01.21 - Vigência:
2 05 anos - Recursos: R\$2.500.000,00 - Resumo do Objeto: Participação de pesquisadores
3 vinculados à Unicamp nas seguintes frentes: a) Coordenar e fornecer subsídios teóricos e
4 práticos para a construção e implementação do projeto em larga escala “Educação para a
5 convivência ética e democrática na escola e na sociedade”, integrado ao Programa Jovem de
6 Futuro; e b) Participar do Centro de Pesquisa Transdisciplinar em Educação (CPTE), do
7 Instituto Unibanco, responsável por elaborar estudos e metodologias relativos à educação
8 brasileira, contribuindo com estudos e investigação sobre problemas complexos, construção de
9 parâmetros de mudanças sustentáveis na cultura da escola e formação em avaliação responsiva.
10 Os objetivos estão detalhados no Projeto “Educação para a convivência ética e democrática:
11 estudos, pesquisa e parceria para mudanças sustentáveis na escola pública”, conforme Plano de
12 Trabalho (Anexo I) - Parecer: Cacc. 87) Proc. nº 22-P-24548/2019, do Instituto de Geociências
13 - Espécie: Contrato nº 252/2020 - Partes: Unicamp/Funcamp e Centro de Pesquisas de Energia
14 Elétrica – Cepel - Executores: Ruy de Quadros Carvalho e Sérgio Valdir Bajay - Data de
15 Assinatura: 11.12.20 - Vigência: 13 meses - Recursos: R\$395.000,00 - Resumo do Objeto:
16 Execução do projeto de pesquisa “Metodologia de indicadores de avaliação e mensuração de
17 benefícios das linhas de P&D+I do Cepel: impactos estratégicos e econômicos – Etapa 2” -
18 Parecer: Cacc. 88) Proc. nº 01-P-12895/2020, da Agência de Inovação da Unicamp - Espécie:
19 Termo de Compromisso - Partes: Unicamp e Universidade Federal Rural de Pernambuco,
20 perante a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – Fapesp e Fundação de
21 Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco – Facepe - Executores: Newton
22 Cesário Frateschi e Marina Luciana da Silva - Data de Assinatura: 22.10.20 - Vigência:
23 Indeterminada - Resumo do Objeto: Declarar o compromisso de respeitar e executar as
24 respectivas Políticas Institucionais de Propriedade Intelectual, Confidencialidade e Publicação
25 em relação a todas as propostas da Fapesp e Facepe, relacionadas ao projeto “Desenvolvimentos
26 analíticos visando estudos com amostras reais do derrame de petróleo na costa litorânea de
27 Pernambuco: simulações, caracterizações químicas e bioensaios de ecotoxicidade” - Parecer:
28 Cacc. 89) Proc. nº 01-P-13478/2020, da Agência de Inovação da Unicamp - Espécie: Contrato
29 de Licença de Exploração de Tecnologia - Partes: Unicamp/Funcamp e Rubian Xtract Serviços
30 Ltda. - Executores: Mario Roberto Maróstica Junior e Newton Cesário Frateschi - Data de
31 Assinatura: 14.12.20 - Vigência: pelo período de vigência da patente - Recursos: conforme
32 Cláusula Quinta – das Remunerações - Resumo do Objeto: Formalização da licença para
33 exploração de patente em caráter exclusivo, da licenciante para a licenciada, da tecnologia
34 “Complexo oleaginoso a partir da semente de urucum e seus usos” para fins de uso para
35 desenvolvimento, produção e comercialização, conforme as reivindicações descritas no
36 documento de patente depositado no Instituto Nacional da Propriedade Intelectual sob nº BR
37 10 2019 027219 8, em área geográfica irrestrita - Parecer: Cacc. 90) Proc. nº 01-P-16550/2020,
38 da Agência de Inovação da Unicamp - Espécie: Contrato de Ajuste de Propriedade Intelectual
39 - Partes: Unicamp e BR2W Soluções Ltda. - Executores: Newton Cesário Frateschi e Raquel
40 Moutinho Barbosa - Data de Assinatura: 03.12.20 - Vigência: pelo período de vigência da

1 patente - Resumo do Objeto: Estabelecer as condições de Propriedade Intelectual entre a
2 Unicamp e BR2W da tecnologia 1356_Amarras “Método de monitoramento de cargas axiais
3 em estruturas por meio da identificação das frequências naturais”, depositada no Instituto
4 Nacional da Propriedade Intelectual em 23.11.18, bem como de todos os resultados,
5 metodologias, inovações técnicas, produtos, processos e “*know-how*”, privilegiáveis ou não,
6 obtidos em virtude da tecnologia - Parecer: Cacc. 91) Proc. nº 01-P-16944/2020, da Agência de
7 Inovação da Unicamp - Espécie: Acordo de Transferência de Material - Partes:
8 Unicamp/Funcamp e Bayer S.A. - Executores: Newton Cesário Frateschi e Iara Regina da Silva
9 Ferreira - Data de Assinatura: 17.12.20 - Vigência: 60 dias - Recursos: conforme Cláusula 2 –
10 Obrigações da parte recebedora - Resumo do Objeto: Transferência, pela Unicamp à Bayer, de
11 produtos técnicos obtidos a partir da tecnologia 1304_Ultrafiltração e PI0303853-0, para fins
12 exclusivos de realização de teste inicial, para comprovar a eficácia da tecnologia, dentro das
13 aplicações a serem escolhidas pela recebedora - Parecer: Cacc. 92) Proc. nº 01-P-21630/2020,
14 da Agência de Inovação da Unicamp - Espécie: Contrato de Licença de Exploração Não
15 Exclusivo de Tecnologia - Partes: Unicamp/Funcamp e Nanoimmunotherapy Pharma Ltda. -
16 Executores: Newton Cesário Frateschi, Wagner José Favaro e Marina Luciana da Silva - Data
17 de Assinatura: 20.01.21 - Vigência: 15 anos - Recursos: conforme Cláusula Quinta – das
18 Remunerações - Resumo do Objeto: Formalização da licença para exploração de patente em
19 caráter não exclusivo, da licenciante para a licenciada, da tecnologia 1176_Urinária “Processo
20 de obtenção de complexo nanoestruturado (CFI-1), complexo nanoestruturado associado à
21 proteína (MRB-CFI-1) e uso” para fins de desenvolvimento, produção e comercialização,
22 conforme as reivindicações descritas no documento de patente depositado no Instituto Nacional
23 da Propriedade Intelectual em 14.06.17 sob nº BR 10 2017 012768 0, em área geográfica
24 irrestrita, para uso e aplicação na área veterinária - Parecer: Cacc. 93) Proc. nº 01-P-
25 21639/2020, da Agência de Inovação da Unicamp - Espécie: Contrato de Licença de Exploração
26 Não Exclusivo de Tecnologia - Partes: Unicamp/Funcamp e Nanoimmunotherapy Pharma Ltda.
27 - Executores: Newton Cesário Frateschi, Wagner José Favaro e Marina Luciana da Silva - Data
28 de Assinatura: 27.01.21 - Vigência: 15 anos - Recursos: conforme Cláusula Quinta – das
29 Remunerações - Resumo do Objeto: Formalização da licença para exploração de patente em
30 caráter não exclusivo, da licenciante para a licenciada, da tecnologia 1176_Urinária “Processo
31 de obtenção de complexo nanoestruturado (CFI-1), complexo nanoestruturado associado à
32 proteína (MRB-CFI-1) e uso” para fins de desenvolvimento, produção e comercialização em
33 humanos, conforme as reivindicações descritas no documento de patente depositado no
34 Instituto Nacional da Propriedade Intelectual em 14.06.17 sob nº BR 10 2017 012768 0 -
35 Parecer: Cacc. 94) Proc. nº 01-P-22399/2020, da Agência de Inovação da Unicamp - Espécie:
36 Contrato de Licença de Uso de Marca - Partes: Unicamp e Nanoimmunotherapy Pharma Ltda.
37 - Executores: Newton Cesário Frateschi, Wagner José Favaro e Marina Luciana da Silva - Data
38 de Assinatura: 20.01.21 - Vigência: pelo período de vigência da marca - Resumo do Objeto:
39 Formalização da licença para uso em caráter não exclusivo, da licenciante para a licenciada, da
40 marca “OncoTherad”, registros concedidos pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial,

1 em 18.12.18, sob números 913452386 e 913451991, de natureza de produto e apresentações
2 mista e nominativa, respectivamente, classe NCL(11) 05, exclusivamente para os fins de
3 divulgação e promoção da marca e para comercialização de serviços e produtos nas áreas
4 veterinária e humana - Parecer: Cacc. 95) Proc. nº 01-P-16699/2020, do Núcleo de Estudos de
5 Políticas Públicas - Espécie: Contrato de Cooperação Técnica - Partes: Unicamp/Funcamp e
6 Fundação Tide Azevedo Setubal - Executores: Maurício Érnica e Carlos Raul Etulain - Data de
7 Assinatura: 1º.12.20 - Vigência: 15 meses - Recursos: R\$120.000,00 - Resumo do Objeto:
8 Estabelecer a cooperação técnica para o desenvolvimento de pesquisa em educação, a
9 divulgação de conhecimento científico, inovação em instrumentos de política pública
10 educacional e a promoção do debate sobre políticas voltadas à melhoria da qualidade e da
11 equidade da educação brasileira. As atividades serão desenvolvidas em comum acordo entre as
12 partes, conforme o plano de trabalho “Educação e Desigualdades no Brasil Contemporâneo” -
13 Parecer: Cacc. 96) Proc. nº 01-P-12909/2020, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - Espécie:
14 Termo de Cooperação Técnica - Partes: Unicamp e Instituto Moreira Salles – IMS - Executores:
15 Wenceslao Machado de Oliveira Junior e Iara Lis Franco Schiavinatto - Data de Assinatura:
16 22.10.20 - Vigência: 60 meses - Resumo do Objeto: Realização de projetos conjuntos capazes
17 de promover a discussão de questões pertinentes ao Brasil e fomentar as artes, a cultura e o
18 pensamento - Parecer: Cacc. 97) Proc. nº 01-P-14849/2020, da Pró-Reitoria de Extensão e
19 Cultura - Espécie: Termo Aditivo 01 ao Convênio de Cooperação - Partes: Unicamp e Instituto
20 Moreira Salles – IMS - Executores: Iara Lis Franco Schiavinatto e Wenceslao Machado de
21 Oliveira Junior - Data de Assinatura: 22.10.20 - Vigência: 05 anos - Recursos: conforme
22 Cláusula Terceira - Recursos, Pagamento e Reajuste - Resumo do Objeto: Execução do Plano
23 de Trabalho “Aos milhares: desafios da curadoria de grandes arquivos fotográficos”. O Termo
24 de Cooperação visa a realização de projetos conjuntos capazes de promover a discussão de
25 questões pertinentes ao Brasil e fomentar as artes, a cultura e o pensamento - Parecer: Cacc. 98)
26 Proc. nº 01-P-1266/2021, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - Espécie: Convênio - Partes:
27 Unicamp e Banco Santander - Executores: Fernando Augusto de Almeida Hashimoto e Sylvia
28 Helena Furegatti - Data de Assinatura: 25.01.21 - Vigência: Até 31.12.21 - Recursos:
29 R\$10.000,00 - Resumo do Objeto: Elaboração de 02 (dois) painéis artísticos a serem
30 desenvolvidos e coordenados pela Unicamp, com aporte de R\$5.000,00 para cada painel -
31 Parecer: Cacc. O MAGNÍFICO REITOR passa à discussão do item 03 – Proc. nº 01-P-
32 11285/2020 –, que trata da proposta de deliberação Cepe que dispõe, para o 1º semestre de
33 2021, sobre cancelamento de oferecimento de disciplinas, dispensa de pré-requisitos para
34 matrícula em disciplinas, frequência estudantil, matrículas em disciplina, trancamento de
35 matrícula, registro de vetores utilizados, resultados da avaliação da aprendizagem, defesa de
36 TCC/exames de qualificação/dissertação/teses, conclusão de disciplinas de graduação e pós-
37 graduação, emissão de diplomas e matrícula de ingressantes com pendência de comprovação
38 da conclusão do nível anterior. Destaque da conselheira Milena. A Conselheira MILENA
39 TIBÚRCIO CICONE diz que possuem uma dúvida sobre um artigo específico sobre a extensão
40 do prazo de integralização. No semestre passado, como foi EAD, houve aumento de um ano na

1 integralização de todos os estudantes. No entanto, nessa deliberação do item 03, o artigo sobre
2 a extensão da integralização cita especificamente que vai ser aumentado em um semestre o
3 prazo de integralização dos estudantes que trancarem o semestre, mas não se refere aos
4 estudantes no geral. Sua dúvida é se ela estipula que vai aumentar um semestre na integralização
5 só de quem trancar a matrícula, ou se vai aumentar em um semestre a integralização para todos
6 os estudantes. O MAGNÍFICO REITOR solicita que a professora Nancy explique. A
7 Conselheira NANCY LOPES GARCIA responde que esse prazo de integralização automático
8 é só para os alunos que trancaram o semestre. Vão continuar a política de que todos os pedidos
9 que forem feitos pelos coordenadores de CPG para integralização serão aprovados pela pró-
10 reitoria, mas tem de ser feito o pedido por meio da CPG. A Conselheira BRUNA CAROLINA
11 GARCIA diz que a dúvida da conselheira Milena era com relação ao prazo de integralização
12 da graduação, mas chama a atenção também para os prazos de integralização da pós-graduação.
13 Observam que esse modelo de pedido de prorrogação via CPG não tem funcionado para boa
14 parte dos pós-graduandos, simplesmente por uma recusa, muitas vezes, do próprio orientador,
15 ou da própria CPG. Portanto, acreditam que uma extensão maior do prazo de integralização
16 seria, de fato, o que prejudicaria menos os estudantes. Possuem uma grande preocupação, pois
17 está havendo um aumento muito grande do número de casos, o Brasil pelo terceiro dia seguido
18 batendo recorde na média móvel de mortes, e os pós-graduandos estão tendo de voltar para os
19 laboratórios porque o prazo está se esgotando. Estão correndo risco para continuar com as suas
20 pesquisas, por isso a prorrogação da integralização universal, sem ser via CPG, é muito
21 importante, assim como uma pressão bem forte por prorrogação das bolsas Capes, CNPq e
22 Fapesp. O MAGNÍFICO REITOR diz que a professora Eliana não está na reunião, mas vai
23 passar a palavra para a professora Mara Patrícia, que é assessora da PRG e pode também
24 explicar. A Professora MARA PATRÍCIA TRAINA CHACON-MIKAHIL esclarece que nessa
25 minuta realmente a ideia é de que o aluno de graduação que solicitou o trancamento no primeiro
26 semestre de 2021 terá o prazo automaticamente prorrogado. Isso se restringe a quem pediu
27 trancamento sem que seja contada aquela questão do limite máximo de trancamento, como foi
28 feito também em 2020. Então o aluno passa a ter direito de fazer esse trancamento. Não foi
29 pensada nesse momento a prorrogação da integralização para todos os estudantes, como foi em
30 2020, porque as resoluções e deliberações têm acompanhado as atualizações da pandemia.
31 Infelizmente houve uma piora, e as adequações nas deliberações estão ocorrendo à medida que
32 isso vai acontecendo. Então, essa é a proposta inicial, válida para o primeiro semestre, e é para
33 que aconteça só para os alunos em trancamento. Com relação à pós-graduação, talvez a
34 professora Nancy possa esclarecer melhor os pedidos de prorrogação. A Conselheira MILENA
35 TIBÚRCIO CICONE concorda com o que a conselheira Bruna trouxe, e sobre a explicação da
36 professora Mara, concorda que é muito importante pensar o andamento da pandemia para
37 elaborar resoluções sobre o semestre. Nesse sentido, não lhe parece coerente que no pior
38 momento da pandemia, com uma taxa muito alta de contaminação, superlotação absurda dos
39 hospitais, inclusive em Campinas com 100% de ocupação dos leitos de UTI, estejam aprovando
40 uma deliberação que seja pior do que a do ano passado. Teriam de pensar o contrário, em como

1 podem facilitar a vida dos estudantes. Então, não entende o porquê dessa mudança do ano
2 passado para este, inclusive pensando em dois aspectos essenciais. O primeiro é o fato de que
3 há pessoas que não trancaram o semestre, mas que estão conseguindo fazer uma quantidade de
4 disciplinas bem reduzida, por diversos problemas, tanto de acesso à internet, como por estar
5 cuidando dos filhos, como questões de saúde mental que foram aprofundadas na quarentena.
6 Se a integralização delas for contada normalmente, e não estão em um período normal, estão
7 em um período completamente atípico, isso vai atrasar o curso das pessoas. O segundo elemento
8 essencial são os bolsistas; não há como aprovar uma política que exclui a possibilidade de
9 bolsistas terem a sua integralização aumentada, porque quem é bolsista não pode trancar a
10 matrícula, porque se trancar, perde a bolsa por um ano. Então, considera muito ruim aprovarem
11 dessa forma, porque quem tranca aumenta a integralização, ao passo que há alunos que
12 reduziram a quantidade de disciplinas, que vão atrasar seus cursos e não vão ter esse direito. E
13 há os bolsistas, que sequer têm o direito de trancar matrícula sem perder a bolsa, e vão ter de
14 seguir com o mesmo prazo; os bolsistas que não podem ficar sem a bolsa têm se matriculado
15 em uma disciplina, só para manter o vínculo com a Universidade. Fazer uma disciplina por
16 semestre atrasa o curso, e esses estudantes não vão ter a integralização estendida. Portanto, sua
17 proposta é que votem a resolução como ela foi feita o ano passado. Uma última dúvida é sobre
18 o PAA: na deliberação, está escrito que ele está em suspensão, e isso fez sentido o ano passado,
19 porque houve aumento da integralização, então não estava na discussão os estudantes em
20 jubramento, inclusive na subcomissão de relatores não passou nenhum caso. Porém, já vai
21 completar um ano de aumento de integralização agora no começo do ano, e os estudantes que
22 antes estavam na situação de jubramento vão voltar para ela. Se a integralização não é
23 aumentada para todos, pergunta como vão fazer com o PAA suspenso. O MAGNÍFICO
24 REITOR solicita esclarecimento para a professora Mara. A Professora MARA PATRÍCIA
25 TRAINA CHACON-MIKAHIL esclarece que o estudo dessa deliberação se iniciou há bastante
26 tempo, então foram levantando todos os itens que poderiam ser contemplados e que pudessem
27 trazer uma segurança aos alunos, e não prejuízo. Nesse tempo todo do estudo, até chegar à
28 reunião da Cepe de hoje, ela tramitou por várias instâncias, então, realmente, se forem pensar
29 do início da proposta até chegar hoje na aprovação, ela pode ter defasagem em relação às
30 atualizações, mas lembra que as atualizações têm sempre sido feitas à medida que a pandemia
31 tem demonstrado essa necessidade. Então, a prorrogação apenas para alunos que solicitarem o
32 trancamento, neste primeiro semestre de 2021, é realmente a primeira proposta, lembrando que
33 quem era estudante em 2020 já teve dois, então se trancar neste semestre vigente vai ter um
34 terceiro semestre de prorrogação. E é claro que as comissões vão ser sensíveis o suficiente para
35 atualizar isso para mais prazo, ou atualizar que sejam acrescidos a todos os estudantes, se a
36 pandemia assim indicar. Com relação aos bolsistas, a única exigência é que ele mantenha o
37 vínculo de, pelo menos, uma disciplina ativa no semestre, por uma questão até legal, porque
38 um aluno que não está com a matrícula ativa não teria a condição de manter a sua bolsa ativa
39 também. E esses bolsistas, assim como foi o ano passado, não serão prejudicados na hora de
40 fazer a avaliação da atribuição da sua bolsa pelos critérios técnicos. Isso porque a progressão e

1 os coeficientes de progressão e de rendimento não fazem parte do cálculo, como está bem claro
2 nas deliberações do ano passado. Então, os bolsistas do ano passado e deste ano não serão
3 prejudicados, porque o seu coeficiente de progressão não será considerado para atribuição. E
4 para os de 2020, está bem claro que é até o final da sua integralização. Então se ele ficar mais
5 dois anos, mais três anos, isso não será utilizado. Com relação ao PAA, existe uma dificuldade
6 dos alunos novos, e também dos atuais, em manter a progressão dos seus planos de acordo com
7 o que é programado a cada semestre. No entendimento da PRG, como a progressão está toda
8 prejudicada em função da pandemia e das possibilidades de cumprir disciplinas como era o
9 percurso normal desses alunos, se o aluno não cumprir o plano, ele poderá ser desligado, é isso
10 que diz a resolução do PAA. E a tentativa de não acrescentar mais pessoas e não desligar, ou
11 seja, não introduzir alunos novos no programa e não desligar alunos que não cumprirem o plano,
12 foi pensada justamente no sentido de proteger o aluno, porque todos estão tendo dificuldades
13 na progressão, estão tendo dificuldades de cumprir seus planos. Às vezes ele pode colocar no
14 plano e a disciplina não ser cumprida, e eles não estão tendo a progressão normal. Então, muitos
15 alunos entrariam no programa, inclusive aqueles que optaram por trancar os dois semestres em
16 2020, e atrasariam ainda mais sua progressão. Portanto, esse é um agravamento dentro da
17 deliberação do PAA que a Pró-Reitoria de Graduação vai ter de pensar em como tratar, e talvez
18 mudar algum dos itens da deliberação do PAA, para poder se adequar também à questão da
19 pandemia e do pós-pandemia, sempre no sentido de não prejudicar os estudantes. A Conselheira
20 BRUNA CAROLINA GARCIA diz que precisam considerar a diferença entre prorrogação e
21 trancamento. O trancamento significa interromper o curso e retomar no período posterior. A
22 prorrogação da integralização permite que os estudantes continuem andando no curso em um
23 ritmo mais lento, que é o que tem acontecido na pandemia. A professora Mara já trouxe aqui
24 que não existe a possibilidade legal de os estudantes bolsistas trancarem um semestre inteiro,
25 então eles fazendo uma disciplina por semestre, vão atrasar no curso, necessariamente.
26 Precisam considerar que a bolsa desses estudantes muitas vezes é a única renda da família
27 atualmente, precisam olhar para essa realidade. A mesma coisa acontece na pós-graduação:
28 veem mães pós-graduandas trabalhando em um ritmo muito mais lento, porque elas precisam
29 cuidar dos seus filhos pequenos, sem creche e com uma contaminação absurda. Portanto, é
30 necessária uma prorrogação da integralização para a graduação e para a pós-graduação, para
31 que isso permita que o aluno continue o curso, com condição de fazer em um ritmo mais lento,
32 porque muitas vezes se manter com uma disciplina que seja, com o mínimo de vínculo que seja
33 com a Universidade, é uma questão da própria saúde mental do aluno, de ter o que fazer neste
34 momento de pandemia em que estão trancafiados dentro de casa. Só que o aluno precisa ter a
35 tranquilidade com o prazo, por isso a bancada discente propõe que seja incluída a prorrogação
36 da integralização para a graduação e para a pós-graduação. O MAGNÍFICO REITOR diz que
37 estão discutindo essa ampliação desde dezembro, mas não tinham a situação que estão vivendo
38 hoje. Como foi destacado, esse assunto foi discutido na CCPG, na CCG, depois teve parecer da
39 PG e da CLN. Então esse assunto demora, é discutido em várias instâncias, como deve ser na
40 Universidade, e precisam considerar um outro aspecto que não foi mencionado aqui, que

1 considera relevante também. Em 15 de março, ingressam na Universidade mais 3.340
2 estudantes, que também terão direito a requerer bolsa. Dessa forma, precisam discutir o impacto
3 que esse assunto terá na questão de permanência na Universidade, porque haverá
4 provavelmente um acúmulo de muitos estudantes devido a esse problema que estão vivenciando
5 na pandemia. A intenção, naturalmente, é não prejudicar nenhum estudante, e pensar como a
6 Universidade vai lidar com essa questão, que é mais do que relevante. Então, sua proposta muito
7 concreta de encaminhamento é votarem esta resolução como está, com o compromisso de que
8 o assunto da prorrogação dos estudantes que não estão com a matrícula trancada seja discutido
9 na próxima CCG e na próxima CCPG para o encaminhamento para a próxima Cepe. Isso ainda
10 ocorrerá no início do semestre, com possibilidade de os estudantes poderem tomar suas decisões
11 relacionadas ao assunto. É importante que aprovelem a deliberação de hoje, pois traz uma série
12 de regras para este semestre. Não havendo mais observações, submete à votação a matéria, que
13 é aprovada com 20 votos favoráveis, 01 contrário e 04 abstenções. Em seguida, passa aos itens
14 99 a 106, destacados em bloco pela conselheira Bruna: 99) Proc. nº 02-P-1427/2021, da
15 Faculdade de Ciências Médicas, que trata da proposta de criação do Curso de Especialização –
16 Pós-Graduação *lato sensu* em Endocrinologia Ginecológica; 100) Proc. nº 02-P-1439/2021, da
17 Faculdade de Ciências Médicas, que trata da proposta de criação do Curso de Especialização –
18 Pós-Graduação *lato sensu* em Fisioterapia Aplicada à Neonatologia; 101) Proc. nº 02-P-
19 1449/2021, da Faculdade de Ciências Médicas, que trata da proposta de criação do Curso de
20 Especialização – Pós-Graduação *lato sensu* em Fisioterapia Aplicada à Saúde da Mulher; 102)
21 Proc. nº 02-P-1244/2021, da Faculdade de Ciências Médicas, que trata da proposta de criação
22 do Curso de Especialização – Pós-Graduação *lato sensu* em Ginecologia Oncológica; 103)
23 Proc. nº 02-P-1247/2021, da Faculdade de Ciências Médicas, que trata da proposta de criação
24 do Curso de Especialização – Pós-Graduação *lato sensu* em Ginecologia Oncológica Avançada;
25 104) Proc. nº 02-P-1250/2021, da Faculdade de Ciências Médicas, que trata da proposta de
26 criação do Curso de Especialização – Pós-Graduação *lato sensu* em Medicina Pélvica e Cirurgia
27 Reconstrutiva; 105) Proc. nº 02-P-1256/2021, da Faculdade de Ciências Médicas, que trata da
28 proposta de criação do Curso de Especialização – Pós-Graduação *lato sensu* em Obstetrícia de
29 Alto Risco; 106) Proc. nº 02-P-1261/2021, da Faculdade de Ciências Médicas, que trata da
30 proposta de criação do Curso de Especialização – Pós-Graduação *lato sensu* em Obstetrícia de
31 Alto Risco Clínica e Cirúrgica. A Conselheira BRUNA CAROLINA GARCIA diz que esses
32 itens são sobre os cursos *lato sensu*, e possui duas dúvidas bem pontuais. A primeira é a previsão
33 de esses cursos serem presenciais, porque eles estão previstos para o primeiro semestre de 2021,
34 quando a Unicamp ainda continua com as atividades suspensas. Além disso, os cursos dos itens
35 100 e item 101 parecem não ter uma proposta de bolsa no formulário da DAC, mas depois, em
36 uma outra parte do documento, tem uma indicação sobre essa questão da bolsa. Portanto, ficou
37 um pouco confusa sobre o que vale e o que não vale nesse sentido da proposta de bolsa. O
38 MAGNÍFICO REITOR solicita que a professora Nancy explique. A Conselheira NANCY
39 LOPES GARCIA passa a palavra para a professora Cláudia Morelli, que é a coordenadora da
40 CPG da FCM, que tem todos os detalhes dos cursos. A Professora CLÁUDIA VIANA

1 MAURER MORELLI esclarece que esses cursos fazem parte do atendimento de rotina do
2 Caism, então são cursos oferecidos para profissionais que já estão em atuação. Eles têm uma
3 parte teórica, que muito provavelmente nesse período a recomendação é que se faça *on-line*,
4 mas existe a parte prática, que é feita no Caism, com profissionais que já estão atuando, que
5 nunca pararam durante a pandemia. Em relação às bolsas, o curso de Ginecologia Oncológica
6 não oferece bolsa, mas ele é um curso gratuito; os outros dois têm bolsa. A Conselheira BRUNA
7 CAROLINA GARCIA diz que como vai ser talvez uma parte presencial e uma parte remota,
8 pergunta se não seria importante mencionar isso, colocar semipresencial, para deixar mais claro.
9 A Professora CLÁUDIA VIANA MAURER MORELLI diz que podem levar isso em
10 consideração; vai conversar com os coordenadores dos cursos, pois tudo precisa estar muito
11 claro no edital. Não havendo mais observações, o MAGNÍFICO REITOR submete à votação
12 os itens, que são aprovados com 22 votos favoráveis, 01 contrário e 02 abstenções. Nada mais
13 havendo a tratar na Ordem do Dia, passa a palavra aos conselheiros inscritos no Expediente. A
14 Conselheira MILENA TIBÚRCIO CICONE diz que possui uma dúvida sobre o tema dos
15 estágios da licenciatura. Os estudantes que se matricularam nos estágios de licenciatura
16 receberam um *e-mail* da DAC explicando que as matrículas foram suspensas excepcionalmente
17 pela DAC e vão ser apreciadas somente após o período de alteração de matrícula. E que isso
18 aconteceu porque existe uma resolução do Conselho Estadual de Educação que rege o
19 funcionamento dos estágios e aparentemente está tendo algum problema nisso durante a
20 pandemia. Imagina que seja o artigo que define que 70% do trabalho do estágio tem de ser
21 presencial, e ter de ir para as escolas de forma presencial é um grande problema na situação que
22 vivem. Mas nesse *e-mail* também consta que a Pró-Reitoria de Graduação iria entrar em contato
23 com o Conselho Estadual de Educação para verificar como poderiam resolver a situação.
24 Portanto, pergunta como está o andamento disso, se a PRG tem algum informe, se vai ser
25 divulgado algo, porque como vai sair o resultado da matrícula e tudo o mais só depois da
26 alteração, os estudantes de licenciatura estão muito inseguros sobre o que vai acontecer, se eles
27 vão ser aceitos ou não, e se eles vão ter de ir para as escolas. A Conselheira BRUNA
28 CAROLINA GARCIA reforça a fala da conselheira Milena sobre os estágios. É muito
29 preocupante que os estudantes da Unicamp tenham de se submeter ao risco de irem para as
30 escolas; na verdade, é um absurdo as escolas estarem abertas nesse período, está havendo um
31 grande aumento do número de casos nas escolas de Campinas, inclusive com a morte de uma
32 criança de 13 anos por Covid depois da volta às aulas. Talvez possa haver uma negociação com
33 o Conselho Estadual de Educação, para que os estágios continuem sendo realizados de forma
34 remota. Também levanta um ponto trazido pelos estudantes da FE sobre o aceite das disciplinas;
35 eles estão com problema no aceite das disciplinas por conta das prioridades que foram
36 atribuídas, e muitos alunos estão inseguros com relação ao andamento do seu curso por não
37 saberem, com essa questão dos estágios, e também das disciplinas, como vai ser o seu semestre,
38 porque está tudo muito incerto. Solicita uma posição forte da Pró-Reitoria de Graduação no
39 sentido de resolver essa questão dos estágios, para que os alunos continuem podendo realizá-
40 los de forma remota, uma vez que estão caminhando para um caos total e nesta situação não há

1 a menor condição de se realizar estágio presencial; inclusive muito provavelmente as escolas
2 vão fechar. A Conselheira MIRNA LÚCIA GIGANTE, em nome da Faculdade de Engenharia
3 de Alimentos, lamenta a perda dos queridos colegas e professores, também diretores da FEA,
4 José Luiz Pereira e o Theo Guenter Kieckbusch; ambos em suas diferentes áreas, de suas
5 diferentes maneiras, contribuíram de forma importante para as ciências no Brasil, para a
6 construção da FEA e a para a construção da Unicamp. Eles foram professores, pesquisadores e
7 gestores que fizeram a diferença na vida profissional de uma infinidade de estudantes, de alunos
8 de iniciação científica, mestrado, doutorado e pós-doutorado. Expressa sinceros
9 agradecimentos aos queridos colegas e condolências à família. O MAGNÍFICO REITOR passa
10 a palavra aos pró-reitores. O Professor FERNANDO AUGUSTO DE ALMEIDA
11 HASHIMOTO diz que fará dois informes da Diretoria de Cultura: o primeiro é o convênio que
12 foi estabelecido com o Instituto Moreira Salles, sob a coordenação da professora Iara
13 Schiavinatto. O Instituto Moreira Salles hoje é um dos poucos acervos que ainda continuam
14 crescendo no país, e detém, tanto do ponto de vista cultural como artístico, um acervo muito
15 importante para a pesquisa. Esse convênio, juntamente com a USP e a Unicamp, facilita um
16 pouco as relações dos pesquisadores com o instituto na criação de cursos, acesso ao acervo de
17 maneira ilimitada, ou seja, é um grande avanço. Lembra a importância desse instituto, e sem
18 esse convênio seria um pouco difícil a tramitação entre os grupos de pesquisa aqui da Unicamp.
19 O segundo informe é uma oportunidade que vai ser transformada em edital, por meio de um
20 convênio da ProEC com o Santander, que é um painel, na agência próxima à Reitoria, que foi
21 recentemente reformada, com exposições de artistas da Universidade. O primeiro lançamento
22 ocorreu no dia 24 de fevereiro e contemplou dois alunos do Instituto de Artes, o Dayan de
23 Castro e a Norma Mobilon, que foram selecionados e estão com as obras expostas, sob a
24 coordenação da professora Sylvia Furegatti, que é a diretora do Museu de Artes Visuais da
25 Unicamp. Então é mais uma oportunidade, mais um convênio firmado, trazendo um pouco mais
26 de cultura para o *campus*, de acesso a novos espaços de exposição para os alunos e para a
27 comunidade. A Conselheira NANCY LOPES GARCIA informa que chegou a nova distribuição
28 de bolsas da Capes, com um novo modelo de distribuição de bolsas que já foi aplicado ano
29 passado, na portaria 34, que considera a nota do programa, o IDH da cidade e o tamanho do
30 programa. Ano passado a Unicamp perdeu muitas bolsas com esse novo critério. A Capes refez
31 as contas, aumentou o número de faixas do IDH, o que quase não afeta a Unicamp, porque as
32 cidades onde estão localizados os *campi* têm IDH alto; mas eles refizeram o cálculo em termos
33 do tamanho dos programas, então agora em vez de ter um tamanho máximo, que a partir daquele
34 número já entrava em uma das faixas, agora eles fizeram pela média do desvio-padrão. Para
35 quem está acima de um desvio-padrão, dois desvios-padrões etc., eles refinaram essas classes.
36 Com isso, tiveram um ganho de bolsas. Na verdade, no Proex ganharam 22 bolsas, em 909
37 bolsas que possuem; e de mestrado ganharam 53 bolsas, em 596. Na demanda social perderam
38 oito bolsas de doutorado, das 571, e ganharam 17 bolsas de mestrado, das 424. Fez uma conta
39 rápida e em termos de doutorado ganharam 1% de bolsas novas, e de mestrado ganharam 6%
40 de bolsas novas com essa nova distribuição da Capes. O MAGNÍFICO REITOR diz que é

1 importante destacar que a distribuição foi desigual, alguns programas perderam, outros
2 ganharam. O professor Renê, diretor da Faculdade de Educação, não está presente para
3 responder os questionamentos das conselheiras Milena e Bruna, e talvez seria o local mais
4 apropriado a própria congregação da Faculdade de Educação. Pergunta se a professora Mara
5 Patrícia tem alguma informação sobre essa questão dos estágios, levantada pelas conselheiras.
6 A Professora MARA PATRÍCIA TRAINA CHACON-MIKAHIL diz que a resolução do
7 conselho estadual mencionada foi publicada em 16 de janeiro de 2021, 195 e 196/21,
8 posteriormente ao período de abertura de disciplinas, então realmente quando a Faculdade de
9 Educação fez a abertura das turmas de estágio não havia essa resolução e nem tinham orientação
10 prévia. Ela menciona que os estágios devem ser feitos remotamente no máximo até 30%; a
11 Comissão de Formação de Professores e a PRG, conjuntamente, no dia 17 de fevereiro, fizeram
12 uma consulta ao conselho estadual, mas ainda não obtiveram retorno. O questionamento foi
13 com relação tanto ao agravamento da pandemia quanto às possibilidades, visto que as escolas
14 foram orientadas a retornar a atividade presencial, mas existe uma limitação percentual máxima
15 de pessoas que podem estar nessas escolas, como ficaria a questão de as escolas comportarem
16 os estagiários, além dos professores e dos alunos que retornariam nesses percentuais, e também
17 com relação à possibilidade de estender esses 30%. Existe nessa resolução um dos artigos que
18 menciona “retorno das atividades presenciais remotas”, um termo que não ficou claro, porque
19 se são presenciais remotas, então significa que poderiam acompanhar remotamente uma
20 atividade presencial que está acontecendo na escola. Essa também foi uma solicitação para
21 esclarecimento, e não tiveram um retorno do Conselho. Com relação à aprovação do pedido de
22 disciplina, ainda terão o período de adequação de matrículas, que é agora em março, mas em
23 entendimento com a Faculdade de Educação e a Diretoria Acadêmica, ficou realmente
24 estabelecido que os alunos que vão integralizar neste semestre terão prioridade na aprovação
25 de seus estágios obrigatórios, eles não serão prejudicados com redução da carga horária. Quanto
26 à dinâmica, se vai ser presencial, ou 70%, ou somente remoto ou presencial, ainda está em
27 aberto, vai depender dessa resposta do Conselho, das condições da evolução da pandemia, e
28 também dos projetos que as coordenações de estado estão fazendo, que com certeza serão
29 adequados a esse agravamento da situação. A Conselheira TERESA DIB ZAMBON ATVARIS
30 diz que no começo desta semana divulgaram um estudo feito pela CGU em colaboração com
31 dois professores do Instituto de Economia, Mariano Laplane e Marcelo Cunha, e também com
32 o funcionário da CGU que é formado pelo Instituto de Economia da Unicamp, um estudo sobre
33 o impacto socioeconômico das atividades da Universidade. Ele mostra de modo muito
34 impactante a importância que esta Instituição pública tem, tanto no aspecto da geração de
35 empregos, quanto na geração de renda. Mas o que mais a surpreendeu foi o impacto que ela tem
36 como geradora de impostos. Considerando a Unicamp e as empresas filhas, são gerados,
37 conjuntamente, R\$1,57 bilhão por ano de impostos, que é bastante próximo ao orçamento anual
38 da Universidade. Então, a Unicamp é aquilo que chama de uma Instituição completa, ela forma
39 pessoas que melhoram seu nível socioeconômico, ela gera empregos, que geram
40 desenvolvimento, portanto melhora a vida das cidades, dos locais onde ela está; ela gera

1 empresas que geram empregos e desenvolvimento. Portanto, talvez seja o único tipo de
2 instituição pública que atue em toda a cadeia de desenvolvimento, quer pessoal, quer dos locais
3 onde ela se encontra, mas também da ciência, da tecnologia, da inovação, mostrando assim a
4 sua importância. Esse estudo feito sob a coordenação da CGU, com a colaboração dos
5 professores do Instituto de Economia, também evidencia um outro aspecto, da importância da
6 Universidade, além de todos aqueles de natureza acadêmica e assistencial. O MAGNÍFICO
7 REITOR diz que na semana que vem será realizada a consulta à comunidade para a escolha do
8 próximo Reitor. São três candidaturas, na quinta e na sexta agora haverá debate, organizado
9 pela Secretaria Geral. Está na sala do Consu, e vê que prepararam cabines para os candidatos;
10 acha que vai estar bem interessante esse debate, convida todos para que participem desse
11 processo, leiam os programas, os projetos, participem do debate, pois é um momento muito
12 importante para o futuro da Universidade. Também esta semana haverá uma premiação, em
13 conjunto com o Instituto Vladimir Herzog, sobre pesquisas em direitos humanos em todas as
14 áreas do conhecimento. Tiveram centenas de inscritos, foi um sucesso, das três universidades
15 públicas do estado de São Paulo, USP, Unicamp e Unesp, e a premiação ocorrerá quinta-feira
16 à tarde. Na página da Unicamp há um *link* para participar, e já receberam também
17 provavelmente o convite por *e-mail*. É uma iniciativa nova, muito importante, que almeja
18 valorizar pesquisas que tenham alguma temática relacionada com a questão dos direitos
19 humanos. Solicita que todos divulguem e participem. E na semana que vem terão o simpósio
20 de divulgação científica, nos dias 08 e 09 de março, uma iniciativa inédita também, que contará
21 com minicursos, palestras, todas estarão abertas no YouTube, mas há também vagas de
22 inscrições. Abriram um número considerável de inscrições, duas mil inscrições, 500 inscrições
23 por cada minicurso, e o simpósio está absolutamente lotado, há fila de espera. Então, há uma
24 demanda na sociedade; um congresso em qualquer área do conhecimento, com duas mil
25 pessoas, é um congresso de grande porte. Estão organizando um simpósio de grande porte, com
26 participação de pessoas atuantes na área de divulgação da ciência, em um momento em que é
27 mais necessário do que nunca terem uma divulgação da ciência adequada. Possuem a
28 necessidade de mostrar a importância, por incrível que pareça, do isolamento social, da vacina,
29 do uso de máscaras, na contramão do que acontece no país, por conta dos governantes. Então é
30 mais do que nunca necessário o engajamento da comunidade nesse processo. E tudo isso, por
31 uma coincidência do destino, vai acontecer justamente na semana em que completam um ano
32 de pandemia. A situação que estão vivendo é muito complicada, muito difícil. Só esta manhã
33 falou com seis prefeitos, que ligaram para ele desesperados com a situação, e o que tem dito,
34 que é importante ressaltar, é que não adianta abrir mais leitos de UTI. Existe muita dificuldade
35 de abrir leitos de UTI e internar pessoas; o que teria de ser feito imediatamente neste país é um
36 *lockdown*, um fechamento de tudo, porque precisam realmente controlar a pandemia neste
37 momento. A vacinação está ainda em um ritmo muito lento, sabem também as motivações para
38 que isso aconteça, sabem exatamente de quem é a culpa, e neste momento precisariam ter a
39 firmeza dos governantes para decretar *lockdown* e fazer com que possam realmente mitigar um
40 pouco essa situação, que está se tornando insustentável. Então, pede a todos e a todas que se

1 cuidem, que ajudem a propagar essas ideias que são, naturalmente, para eles, evidentes e óbvias,
2 mas, pelo que tem visto, não é o que acontece nem na classe política, nem na sociedade de uma
3 maneira geral. Então é necessário que realmente trabalhem e participem dessa ação de propagar
4 essas ideias, que são fundamentais para que possam voltar à normalidade e acabar com essa
5 quantidade de doentes e mortos, que é uma situação absurda que estão vivendo no país. Nada
6 mais havendo a tratar, o MAGNÍFICO REITOR declara encerrada a Sessão e, para constar, eu,
7 Ângela de Noronha Bignami, Secretária Geral, lavrei a presente Ata e solicitei a Aline Marques
8 que a digitasse para ser submetida à aprovação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.
9 Campinas, 02 de março de 2021.

***NOTA DA SG:** A presente Ata foi aprovada na **366ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, realizada em 06 de abril de 2021, sem alterações.*